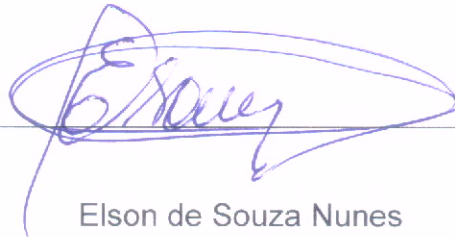


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**PREGÃO PRESENCIAL 0047/2019**

RIPEL COMERCIAL – FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, CNPJ numero 27.088.431/0001-08, sediada Avenida Eldes Scherrer Souza, numero 1436 Sala 02 – Bairro Civit II – Serra/ES, por intermédio do seu representante legal o Sr. Elson de Souza Nunes da carteira de identidade nº 1.0399.792-ES e do CPF de nº 017.002.137-84, DECLARA, sob as penas da lei 10.520/2002, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da lei.

Serra/ES, 28 de agosto de 2019



---

Elson de Souza Nunes

RG: 1.399.792 SPTC-ES / CPF: 017.002.137-84

CNPJ: 27.088.431/0001-08

Filipe Augusto Drumond Soares - ME  
CNPJ: 27.088.431/0001-08



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

### CARTÓRIO DYONÍZIO RUY

Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Tel.: 3229-3803 - Telefax: 3229-0235 - Vila Velha - Est. Espírito Santo  
 Sucursal: Av. Santa Leopoldina, 1031 - Loja A - 04 - Tel.: 3289-2373 - Cel.: 99962-0714 - Coq. Itaparica - Vila Velha - Est. ES

*Lucy de Oliveira Ruy*  
 Tabeliã e Oficiala

*Rose Anne de Oliveira Ruy*  
 Substituta

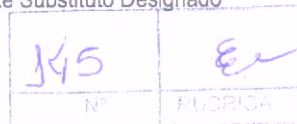
*Dyonízio Ruy Júnior*  
 Escrevente Juramentado

*Jiogo Lorenzoni Ruy*  
 Escrevente Substituto Designado

Experiência  
&  
Confiança



Livro Nº: 104  
 Folhas: 241



#### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** - quantos este público instrumento bastante virem que *aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018)*, em meu Cartório, sito à Avenida Santa Leopoldina, 1031, Loja A-04 nesta cidade de Vila Velha, Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eudes Scherrer de Souza, nº 1436, Sala 02, CIVIT II, Serra-ES, representada neste ato por FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, filho de Mario Augusto Machado Soares e Junea Cristina Drumond Soares, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Nº255, Apartamento 301, Itapuã, na cidade de Vila Velha-ES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06888415780 DETRAN/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.622.411-75; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, constituía seu bastante procurador: **ELSON DE SOUZA NUNES, filho de Jadir Francisco Nunes e Marina de Souza Nunes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Gabriel da Patha, -nº 785, Guriri Sul, na cidade de São Mateus-ES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01953939032 DETRAN/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.002.137-84;** a quem confere poderes para representá-lo nos PREGÕES PRESENCIAIS, PREGÕES ELETRÔNICOS, COMPRAS ELETRÔNICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CARTAS CONVITES, CONCORRENCIAS, REGISTROS DE PREÇOS, bem como em todos os demais processos licitatórios nos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em todo o território nacional, podendo praticar todos os atos relativos aos certames, notadamente: retirar e solicitar editais e processos licitatórios, solicitar planilhas dos concorrentes, solicitar vistas aos processos e editais, formular ofertas, disputar lances por escrito e inclusive verbais, assinar os documentos da licitação, negociar preços, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, assinar as planilhas de preços, pedidos de compras, anexos, as declarações, os envelopes, assinar também qualquer documento pertinente, com exceção de contratos e ordens de fornecimentos, aos processos licitatórios durante o decorrer dos certames bem como em tudo que for lícito para o bom andamento dos trabalhos licitatórios conforme estrutura regimental e determinante nos parâmetros das Leis nº 10.520 e nº 8.666, bem como a Lei complementar 123 e todas as suas atualizações posteriores. **FEITA SOB MINUTA. "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal".** ASSIM O DISSE do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias por força do Artigo 626, Parágrafo único, do Código de Normas da corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, datado de 09 de dezembro de 2009. Eu, João Ferreira de Paiva, Escrevente Substituto Designado, que fiz digitar a presente, subscrevo e assino. (a.a.) João Ferreira de Paiva - **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES** representando **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME**. EU, *Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto* - **Neto** - Escrevente Autorizado, que trasladei a presente nesta data, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. **Emolumentos: (Tab: 07, Item: IV, Letra A + Tab: 03, Item: IX) = R\$ 63,89 + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, Valor: R\$ 6,39 + (FARPEN - (Lei 6.670 - ATO 678/02), Valor: R\$ 0,00 + (FUNEMP - LC Nº 366/06), Valor: R\$ 3,19 + (ISS), Valor: R\$ 1,28 + FADESPES R\$ 3,19 + FUNCAD R\$ 3,19 = R\$ 81,13****

Em Teste ( *N* ) da verdade.

*Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto*  
 Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto  
 Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024620.IED1804.12394
Emolumentos: R\$ 63,89 Encargos: R\$ 17,24 Total: R\$ 81,13
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>

Cartório Dyonízio Ruy  
 Daniel Sant'Anna N. Lorenzi Neto  
 Escrevente Autorizado  
 Portaria 05/2014

**2º** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS ES  
 Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 39500-300 - Fone: (27) 3763-3525 / 99908-5334  
 Tabelião Interno: Rodrigo Peter (27) 3763-3525

**AUTENTICAÇÃO: 1 FACE.** Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES 28/08/2019. 09:53:16.

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta Usuário:  
 TAMARA Selo Digital: 024521.IFA1908.03000 Emolumentos R\$ 2,96  
 Encargos R\$ 0,90 Total R\$ 3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



259450000218

546  
Ea  
Nº FISCAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA MINERALIA E PETROLIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIAO  
CARTERIO NACIONAL DE HABILITACAO

ELSON DE SOUZA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1399792 SPTC ES

CPF 017.002.137-84 DATA NASCIMENTO 11/01/1974

FILIAÇÃO  
JADIR FRANCISCO NUNES  
MARINA DE SOUZA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01355239000 VALIDADE 05/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 27/06/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 25/07/2019

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR 70966059459 88353880809

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1825921287

PROIBIDO PLASTIFICAR 1825921287

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS  
Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3-763-3525 / 92906-9394

Tabelião Interino: Rodrigo Peter Petarte

AUTENTICAÇÃO: 1 FACE. Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 28/08/2019, 09:53:16.

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta. Usuário: TAMARA Selo Digital: 024521.FA1906.02999. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total R\$ 3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1678490725

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1678490725

Nome: **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6044064 SSP GO**

CPF: **005.622.411-75** DATA NASCIMENTO: **14/07/1998**

FILIAÇÃO:  
**MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES**  
**JUNEA CRISTINA DRUMOND SOARES**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **06888415780** VALIDADE: **20/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **31/07/2017**

OBSERVAÇÕES:  
 KAR

*Filipe Augusto D. Soares*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **02/08/2018**

*Romero Scheibe Neto*  
 Diretor Geral - Oestrô ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

45029822541  
 89352318155

**ESPIRITO SANTO**

J47 E

Nº FILIADA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia CNJ 06 870-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 103661804190947230655-1; Data: 18/04/2019 09:51:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL03772-598X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

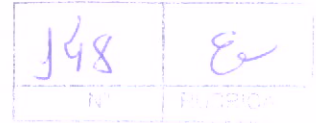
Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 09:54:12 (hora local)**.

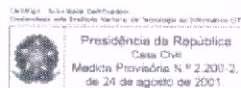
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103661804190947230655-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794874a9092cf219bd0ea505816373393dbef3e86e4902558e3779ecc84d72a6d8c4df87525f869b25b06fae5351f22802



Handwritten signature in blue ink.



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/557540-1



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	

149 E

**1. REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000039183  
DBE analisado.  
Emitida em 30/01/2017 - V3

NOME: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	315	315		ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

VILA VELHA/ES  
30/01/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Assinatura:

Telefone de contato: (27)30411766 administrativo@waltercon.com.br

**WALTERCON  
CONTABILIDADE**

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

Data

*2/2*

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 20175575401  
 Protocolo: 17/557540-1, DE 03/02/2017.  
 Empresa: 32.1 [0199631 1  
 FILIPE AUGUSTO DRUMOND  
 SOARES ME  
 PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETARIO-GERAL

*lino*

*[Handwritten signature]*



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 03/02/2017

Arquivamento de 03/02/2017 Protocolo 175575401 de 03/02/2017

Nome da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME NIRE 32101996311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

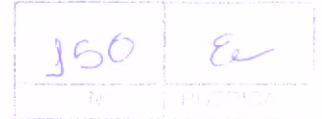
Chancela 12967476197769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

15/02/2017





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES estabelecido na(o) AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 1436, SALA 02, CIVIT II, SERRA, ES, CEP 29.168-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VILA VELHA/ES, 30 de janeiro de 2017.



Filipe Augusto D. Soares  
FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 03/02/2017

Martana Gouveia Camacho



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 20175575401  
Protocolo: 17/557540-1, DE 03/02/2017

Empresa: 32 1 0199631 1  
FILIPE AUGUSTO DRUMOND  
SOARES ME

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO DYONÍZIO RUY

Lucy de Oliveira Ruy

MATRIZ: RUA CARLOS WILSON BRIMES, 366 - CENTRO - TEL: (27) 3229-3803 - TELEFAX: (27) 3229-0738 - VILA VELHA/ES  
SUCURSAL: AV. LEOPOLDINA, 1031 - LOJA A - TEL: 3288-2573 - CEL: (27) 9962-0714 - COG. ITAPARICA - VILA VELHA/ES

Reconheço por semelhança a firma de FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES. \*\*\*\*\*

Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 30 de janeiro de 2017

50EH0Y1AMK, 12:05:16

João Ferreira de Paiva - Escrevente Substituto Designado

Selo: 024526 1341625 08071 consulte autenticidade em www.tjes.jucees.br

Emolumentos: R\$ 4,99 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,34



Requerimento: 81700000039183

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/02/2017

Arquivamento de 03/02/2017 Protocolo 175575401 de 03/02/2017

Nome da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME NIRE 32101996311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 12967476197769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

15/02/2017





Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/557541-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2135



**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000039183  
 DBE analisado.  
 Emitida em 30/01/2017 - V3

NOME: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

VILA VELHA/ES  
 30/01/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Assinatura:

Telefone de contato: (27)30411766

WALTERCON  
 CONTABILIDADE  
 3041-1766

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 32101996311  
 Protocolo: 17/557541-0 DE 03/02/2017

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES  
 PAULO CEZAR JUFFO SECRETÁRIO GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

Data

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

03/02/2017

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES.



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 03/02/2017

Arquivamento de 03/02/2017 Protocolo 175575410 de 03/02/2017

Nome da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME NIRE 32101996311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12968106968966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

15/02/2017







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

152  
N  
E  
CNPJ

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO  
ES.35.29.14.94 - 00.000.562.241.175

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento**

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ  QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b>	CPF <b>005.622.411-75</b>
LOCAL E DATA <b>VILA VELHA-ES 30 DE JANEIRO DE 2017</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <b>Filipe Augusto D. Soares</b>

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**CARTÓRIO DYONÍZIO RUY** Lucy de Oliveira Ruy

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE **FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES**

Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 30 de janeiro de 2017  
UP267PEENE, 12:05:20

João Ferreira de Paiva - Escrivente Substituto Designado  
Selo: 024620 20H1625 08073 consulte autenticidade em www.tjes.es.gov.br  
Emolumentos R\$ 2,76 Encargos R\$ 0,76 Total: R\$ 3,52

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

27/01/2017



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

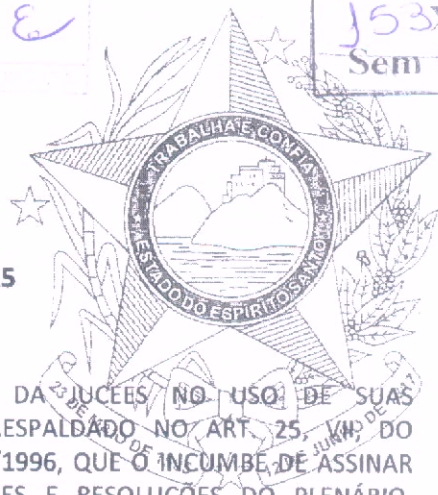
Certifico o Registro em 03/02/2017  
Arquivamento de 03/02/2017 Protocolo 175575410 de 03/02/2017  
Nome da empresa FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME NIRE 32101996311  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>  
Chancela 12968106968966  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

15/02/2017



154 E

153X E  
Sem Efeito



### RESOLUÇÃO Nº 0003/2015

A PRESIDENTE DA JUCEES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPALDADO NO ART. 25, VI, DO DECRETO 1.800/1996, QUE O INCUMBE DE ASSINAR AS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES DO PLENÁRIO, ESTABELECE O USO DO SISTEMA DE VIA ÚNICA PARA ARQUIVAMENTO DE ATOS.

Considerando as disposições contidas no Artigo 2º, nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 6º e no §3º do Artigo 4º, todos da Instrução Normativa nº 3, de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir o Sistema de Registro em Via Única dos atos apresentados para arquivamento na JUCEES.

**Art. 2º** - O requerimento (Capa de Processo) deverá ser instruído com 1 (uma) única via do ato a ser registrado, acompanhada dos demais documentos exigidos nas prescrições legais e regulamentares, todos agrupados por meio de um único clipe e sem uso de grampo.

**Parágrafo Primeiro:** O ato a ser arquivado deverá ser impresso na cor preta ou azul, com papel branco ou reciclado, fonte com tamanho mínimo 12, no formato de 210mmx297mm(A4).

**Parágrafo Segundo:** Não obedecerão às exigências contidas no parágrafo primeiro, os atos oriundos de outras Juntas Comerciais, Balanços e as Procurações Públicas.

**Art. 3º** - A devolução do ato arquivado será por meio de Certidão de Inteiro Teor, com certificação digital, disponibilizada no site da Jucees, no link Registro Integrado/Requerimento Universal em Reimpressão de Documentos.

**Parágrafo Primeiro:** Para fins de retirada eletrônica do documento disponibilizado, o requerente será identificado junto ao Requerimento Universal mediante cadastro e senha.

**Parágrafo Segundo:** O documento ficará disponível para acesso e download no período de 30 (trinta) dias, contados da data de geração da Certidão de Inteiro Teor.

**Parágrafo Terceiro:** Não sendo realizado o download da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior, deverá ser requerida a emissão de nova Certidão de Inteiro Teor, com respectivo pagamento de preço público em contraprestação.

**Parágrafo Quarto:** A validação do documento poderá ser feita, a qualquer tempo, por acesso ao site da JUCEES, quando informados o número do protocolo e o número da chancela em Autenticidade Via Única no link Registro Integrado/ES.

155 E

154 x E  
Sem Teor



**Art. 4º** - Cada página do documento arquivado receberá uma chancela digital contendo ela, Nire, protocolo, data do protocolo, número do arquivamento e data do arquivamento.

**Parágrafo Único:** O documento será assinado na forma digital pelo Secretário Geral.

**Art. 5º** - Para o processo ser protocolado, o respectivo pagamento da contraprestação dos serviços, recolhidos através do Documento Único de Arrecadação – DUA/SEFAZ, deverá constar como quitado no endereço eletrônico <http://e-dua.sefaz.es.gov.br>.

**Art. 6º** - Os atos protocolados até 12 de julho de 2015, cujos processos contiverem lançamento de exigência, quando da reentrada, deverão ser apresentados em via única para sua tramitação.

**Art. 7º** - O ato a ser arquivado que não puder comprovadamente usar o Requerimento Universal deverá utilizar a Capa de Processo/Requerimento disponível no link Formulários no site da JUCEES, com o endereço eletrônico do requerente, para o qual será enviada a Certidão de Inteiro Teor do ato arquivado.

**Parágrafo Primeiro:** Os dados a serem inseridos na Capa de Processo que trata o caput deste artigo terão que ser digitados.

**Parágrafo Segundo:** A dispensa que trata o caput deste artigo será através de autorização firmada por um dos seguintes servidores: Chefe de Escritório Regional; Subgerente de Registro; Gerente de Registro e Análise Técnica, pelo Secretário Geral, Vice Presidente; e Presidente.

**Art. 8º** - Para Transformação da natureza jurídica de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ou Empresário Individual, o processo relativo à condição de unipessoalidade da empresa deverá estar arquivado na Jucees (orientações no link [https://www.jucees.es.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/Manual\\_Transf.pdf](https://www.jucees.es.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/Manual_Transf.pdf))

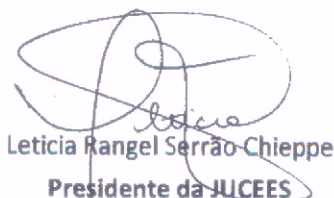
**Parágrafo Único:** Alterações de endereço e/ou de atividades econômicas da empresa não poderão tramitar ao mesmo tempo do processo relativo ao de alteração de natureza jurídica (orientações no link citado no caput deste artigo).

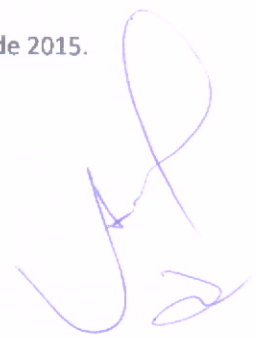
**Art. 9º** - Não será protocolado o processo que não atender as disposições contidas nesta Resolução.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor no dia 13 de julho de 2015.

**Art. 11º** - Esta Resolução foi aprovada em reunião do Plenário de Vogais no dia 08 de julho de 2015.

Vitória, 08 de julho de 2015.

  
Leticia Rangel Serrão Chieppe  
Presidente da JUCEES



J56 E

J55 X E  
Sem Eleito

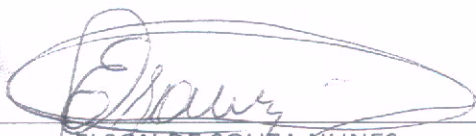
## DECLARAÇÃO

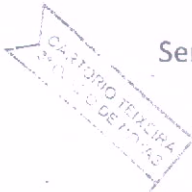
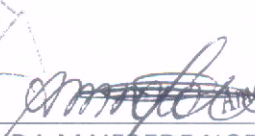
FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME – “RIPEL COMERCIAL”, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida à Avenida Eudes Scherrer Souza, Nº 1436, Sala: 02, Bairro: Civit II, CEP: 29.168-060, Serra-ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.088.431/0001-08, neste ato representada pelo seu bastante procurador, o Sr. ELSON DOS SANTOS NUNES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 1.399.792 – SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob Nº 017.002.137-84, bem como por intermédio de sua contadora, a Srta. AMANDA MAIFREDE NORONHA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob Nº 057.817.167-85, inscrita no CRC/ES sob Nº 019903/0-6, **DECLARA**, sob as penas da Lei e sob as sanções administrativas cabíveis, que a empresa supra mencionada, na presente data, cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, do Artigo 3º, da Lei Complementar Nº 123.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 123, de: 14/12/2016.

Para que se produzam os efeitos de direito, firmamos a presente

Serra-ES, 18 de dezembro de 2018.


*ELSON*  
  
ELSON DE SOUZA NUNES  
R.G. Nº 1.399.792 SPTC-ES  
CPF/MF Nº 017.002.137-84

  
  
AMANDA MAIFREDE NORONHA  
Contadora  
CRC/ES 019903/0-6  
CT-CRC-ES Nº 019903/0-6  
CPF/MF Nº 057.817.167-85

**Serviço Notarial do 2º Ofício - São Mateus/ES**  
Tabelião: Dr. João Carlos Sad Lopes / Substituto: Rodrigo Peter Peterle  
Rua Barão dos Ayres, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3763-5334

Reconheço e dou fe por semelhança, sem exame da titularidade ou direitos, a firma de ELSON DE SOUZA NUNES. \*  
Em Test. da verdade, São Mateus-ES, 18 de dezembro de 2018.

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituto Usuário  
Selo Digital: 024521.JCE1907.01273. Horários: 09:00-18:00  
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63



**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
DILHO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião  
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto  
Matriz: Av. Champagnat, nº 864 - Praia de Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0582  
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de AMANDA MAIFREDE NORONHA. Em Test. da verdade Vila Velha-ES.  
3/12/2018 09:05:53

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital:  
323168.YNJ1815.00440. Emolumentos: R\$ 5,12 - Encargos: R\$ 1,37  
Total: R\$ 6,49. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS**  
Rua Barão dos Ayres, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3763-5334 / 99908-5334  
Tabelião Interino: Rodrigo Peter Peterle

AUTENTICAÇÃO. 1 FACE. Certifico e dou fe que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade São Mateus-ES, 28/08/2019 09:53:15

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituto Usuário  
TAMARA Selo Digital: 024521.JFA1908.02998 Emolumentos: R\$ 2,86  
Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,66. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



JS7 E

JS6 X E  
Sem Efeito

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AMANDA MAIFREDE NORONHA
REGISTRO.....	: ES-019903/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 057.817.167-85

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

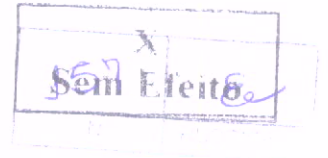
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 24/06/2019 as 08:40:01.

Válido até: 22/09/2019.

Código de Controle: 945217.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



J58 e

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32101996311</b>	CNPJ <b>27.088.431/0001-08</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>03/02/2017</b>	Data de Início de Atividade <b>03/02/2017</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 1436, SALA 02, CIVIT II, SERRA, ES, 29.168-060</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>			
Capital Social: <b>R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>26/09/18</b> Ato: <b>BALANÇO</b> Evento(s): <b>BALANCO</b>		Número: <b>20182294790</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Nome do Empresário <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b> Identidade: <b>6044064</b> Órgão emissor: <b>SSP/GO</b> Estado Civil: <b>Solteiro (a)</b>		CPF: <b>005.622.411-75</b> Regime de Bens:	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 12:16:26

CÓDIGO DE CONTROLE: EE8217238B7875E2

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 23 de AGOSTO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

159 E

158 X  
Sem Efeito E

## Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/10/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.088.431/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



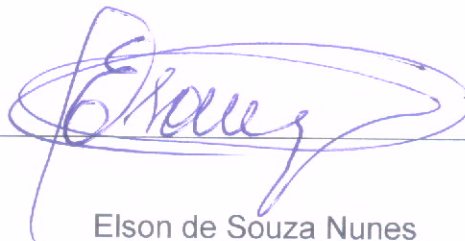


## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES PREGÃO PRESENCIAL 0047/2019

RIPEL COMERCIAL – FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, CNPJ numero 27.088.431/0001-08, sediada Avenida Eldes Scherrer Souza, numero 1436 Sala 02 – Bairro Civit II – Serra/ES, por intermédio do seu representante legal o Sr. Elson de Souza Nunes da carteira de identidade nº 1.0399.792-ES e do CPF de nº 017.002.137-84, DECLARA, para fins do dispositivo na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do art. 3º da referida lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previsto no § 4º desse mesmo artigo.

Serra/ES, 28 de agosto de 2019



Elson de Souza Nunes

RG: 1.399.792 SPTC-ES / CPF: 017.002.137-84

CNPJ: 27.088.431/0001-08

Filipe Augusto Drumond Soares - ME  
CNPJ: 27.088.431/0001-08



163 Ee

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular,

**CHARLES PATROCÍNIO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, natural de Vitória/ES, nascido em 28/12/1971, filho de Gelio Patrocínio e Anita Maria Endlich, portador do CPF nº 005.205.417-90 e da CI nº 847.185 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111, Cond. Igarapé Aldeia Parque Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124 e

**JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, natural de Vitória/ES, nascida em 06/01/1982, filha de José Maria Pissarra e Ivanete Pratti Pissarra, portadora do CPF nº 055.262.967-76 e da CI nº 1.736.934 SSP/ES, residente e domiciliada à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111, Cond. Igarapé Aldeia Parque, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124, únicos sócios da sociedade limitada, que vem girando sob a denominação social de

**MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**, sediada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 7332, Lote 05 e 06, Quadra CL 1, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-080, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCEES em 22/12/2014 sob NIRE 32201791516, inscrita no CNPJ sob o nº 21.601.894/0001-45, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O sócio **CHARLES PATROCÍNIO** cede e transfere, por venda, à sócia **JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO** o montante de 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital social de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), representando 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Por este ato também o sócio cedente dá raza, plena e geral quitação, não tendo nada a reclamar a qualquer tempo e a que título for.

**Cláusula Segunda** – Em razão da alteração havida, o capital social ficará distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
CHARLES PATROCÍNIO	7.000	7.000,00	10
JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO	63.000	63.000,00	90
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como representante comercial o Sr. **ALUSMAR SACANI DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 085.169.997-93 e da CI 1.499.213 expedida pela SPTC/ES, com os poderes e atribuições de representar a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:50 SOB Nº 20182179923.  
PROTOCOLO: 182179923 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743730. NIRE: 32201791516.  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

162 e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**

Página 2 de 6

sociedade, perante aos órgãos públicos, as empresas privadas, as empresas S/A, as empresas de capital misto, em licitações, em contratos de prestação de serviços e em gerenciamento.

**Cláusula Quarta** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Cláusula Quinta** – Em decorrência das alterações inseridas através do presente instrumento, o ato constitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular,

**CHARLES PATROCÍNIO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, natural de Vitória/ES, nascido em 28/12/1971, filho de Gelio Patrocínio e Anita Maria Endlich, portador do CPF nº 005.205.417-90 e da CI nº 847.185 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111, Cond. Igarapé Aldeia Parque, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124 e

**JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, natural de Vitória/ES, nascida em 06/01/1982, filha de José Maria Pissarra e Ivanete Pratti Pissarra, portadora do CPF nº 055.262.967-76 e da CI nº 1.736.934 SPP/ES, residente e domiciliada à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111 Cond. Igarapé Aldeia Parque, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124, únicos sócios da sociedade limitada, que vem girando sob a denominação social de

**MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**, sediada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 7332, Lote 05 e 06, Quadra CL 1, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-080, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCEES em 22/12/2014 sob NIRE 32201791516, inscrita no CNPJ sob o nº 21.601.894/0001-45, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**, e tem a sua sede social à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 7332, Lote 05 e 06, Quadra CL 1, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-080.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:50 SOB Nº 20182179923.  
PROTOCOLO: 182179923 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743730. NIRE: 32201791516.  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

163 Ee

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME

Página 3 de 6

**Cláusula Segunda** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**Cláusula Terceira** – A sociedade terá como objetivo social:

- 45.20-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- 45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**Cláusula Quarta** – O início das atividades da empresa deu-se em 22/12/2014 e a sociedade funcionará por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** – O capital social é da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
CHARLES PATROCÍNIO	7.000	7.000,00	10
JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO	63.000	63.000,00	90
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Sexta** – Os sócios estão cientes de que, a responsabilidade de cada um é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

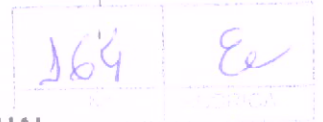
**Cláusula Sétima** – O contrato social poderá ser reformado num todo ou em partes de comum acordo entre os sócios e a sociedade tem como caráter eminentemente

*[Handwritten signatures in blue ink: Juffo, P. Pratti, and another signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:50 SOB Nº 20182179923.  
PROTOCOLO: 182179923 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743730. NIRE: 32201791516.  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME

Página 4 de 6

pessoal, e as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES PATROCÍNIO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições autorizados, ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda nomear procuradores se assim lhe convier.

**Parágrafo Único** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nova** – A sociedade tem como representante comercial o Sr. **ALUSMAR SACANI DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 085.169.997-93 e da CI 1.499.213 expedida pela SPTC/ES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, perante aos órgãos públicos, as empresas privadas, as empresas S/A, as empresas de capital misto, em licitações, em contratos de prestação de serviços e em gerenciamento.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima** – Ao término de cada de exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, todavia, optarem pelo aumento do capital e/ou compensar os prejuízos em exercício futuro.

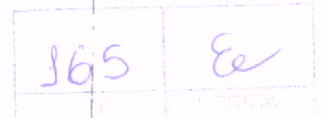
§1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:50 SOB Nº 20182179923.  
PROTOCOLO: 182179923 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743730. NIRE: 32201791516.  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**

Página 5 de 6

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena em que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula Décima Quarta** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Serra/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:50 SOB N° 20182179923,  
PROTOCOLO: 182179923 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743730. NIRE: 32201791516.  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA – ME**

Página 6 de 6

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, os sócios e as testemunhas.

Serra/ES, 25 de Julho de 2018.

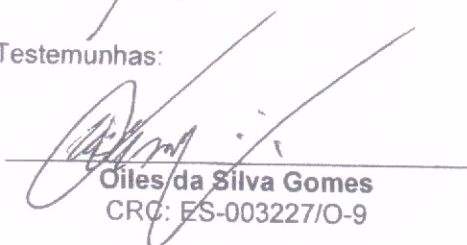


**Charles Patrocínio**

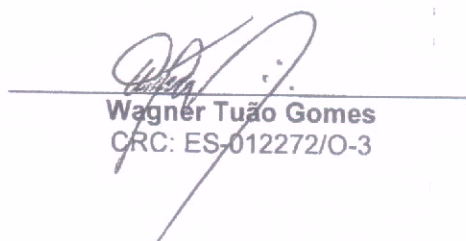


**Josemaria Pratti Pissarra Patrocínio**

Testemunhas:



**Oiles da Silva Gomes**  
CRC: ES-003227/O-9



**Wagner Tuão Gomes**  
CRC: ES-012272/O-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:50 SOB Nº 20182179923.  
PROTOCOLO: 182179923 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803743730. NIRE: 32201791516.  
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1101889169

CHARLES PATROCINIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 847185 SSP ES

CPF  
 005.205.417-90 DATA NACIMENTO  
 28/12/1971

FILIAÇÃO  
 GEBLIO PATROCINIO  
 ANITA MARIA ENDLICH

PERMISSÃO: [ ] AGE: [ ] CAL. RNE: [ ]

Nº REGISTRO  
 00695181200 VALIDADE  
 13/05/2026 Pº HABILITACAO  
 17/05/1995

Restrições  
 Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL  
 Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO  
 18/05/2015

Fabiano Conzato  
 Diretor Geral - Detran ES 5880008811  
 88339541245

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1101889169

167 Ee  
 Nº PLÁSTICA



**Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina**  
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial  
 Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES Tel: (27) 3281-8924

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é  
 reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei  
 8935/94. Serra-ES, 15/03/2019, 11:12:30. Em Test. da verdade.  
 Rochester Vivaldi Paysan - escrevente auxiliar  
**Selo Digital: 024547.SPZ1903.00383**  
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71  
 Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - Func: EVERTON VICENTE  
 DA SILVA



**Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina**  
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial  
 Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES Tel: (27) 3281-8924

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é  
 reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei  
 8935/94. Serra-ES, 15/03/2019, 15:56:28. Em Test. da verdade.  
 Rochester Vivaldi Paysan - escrevente auxiliar  
**Selo Digital: 024547.SPZ1903.01370**  
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71  
 Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - Func: Thais de Oliveira  
 Tavares



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA**  
 Av. Civil, sº 1.285 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.185-032 - CNPJ nº 33.017.48/0011-77



**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta  
 cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do  
 Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 27/06/2019, 15:22:18  
 Em Test. da verdade.  
 Gilson Ribeiro Mattos Junior - Escrevente  
**Selo Digital: 024547.ULC1908.40665**  
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71  
 Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - Func: Gilson Ribeiro



*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a mark resembling 'E' or 'G'.*



168 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALUSMAR SACANI DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1499213 SPTC ES**

CPF: **085.169.997-93** DATA NASCIMENTO: **27/07/1981**

FILIAÇÃO: **OSMAR PINTO DE OLIVEIRA**  
**ANA CAROLINA SACANI DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB. **3**

Nº REGISTRO: **03825437570** VALIDADE: **16/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **19/04/2006**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **29/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral - Detran ES  
97890041458  
83355955601

**ESPÍRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1822823128

PROIBIDO PLASTIFICAR 1822823128

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA  
Av. Civil, nº 1.268 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 31/05/2019, 15:51:42.  
Em Teste da verdade.

Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente  
Selo Digital: 024547.ULC1908.17164  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71  
Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - Func: Elane Cristina

EM BRANCO

*(Handwritten signatures and marks)*